

## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul Cidade Presépio

## PORTARIA N° 1.093 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

"Exonera emprego público em caráter temporário, e dá outras providências".

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar n° 03/2017, nos termos do Art. 113, com fundamento no art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.745/1993, resolve:

Art. 1.º EXONERAR emprego público por tempo determinado, por conveniência administrativa, com fundamento no art. 12, parágrafo 2º da Lei 8.745/1993, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de encerramento do contato	Cargo
Ricardo Gomes Ribeiro	02/03/2022	28.348.776-8	02/09/2022	Professor PEB II - Informática

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de encerramento do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 1 de setembro de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 1 de setembro de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro Diretora de Administração e Governo Municipal